

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 558, DE 03 DE JULHO DE 2025

Altera dispositivo da Resolução nº 451, de 1º de junho de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE Timóteo aprova:

Art. 1º O Art. 250 da Resolução nº 451, de 1º de junho de 2023, que “Aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Timóteo e dá outras providências” passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 250 . A entrega das honorarias de que tratam os incisos I e II ocorrerá em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Casa Legislativa.

- a) REVOGADO
- b) REVOGADO

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2025

Adriano Alvarenga
Presidente

Pastora Sônia Andrade
1ª Secretária

Fred Gualberto
2º Secretário

Marcus Fernandes
1º Vice-Presidente

Dr. Lair Bueno
2º Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA

A matéria que ora apresentamos ao Egrégio Plenário desta Casa Legislativa visa tão somente alterar o artigo que trata da data de realização de sessão solene para entrega de títulos de cidadania honorária e Comenda Alexandre Torquetti.

Da forma como se encontra redigido o dispositivo, temos encontrado dificuldade até mesmo em conseguir um local apropriado para o tipo de evento, ficando a administração da casa engessada para realizar o evento apenas nas duas datas previstas no Regimento Interno.

Desta forma, esperamos contar com o apoio dos Nobres colegas na aprovação da matéria pela Casa.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2025

Adriano Alvarenga
Presidente

Pastora Sônia Andrade
1ª Secretária

Marcus Fernandes
1º Vice-Presidente

Fred Gualberto
2º Secretário

Dr. Lair Bueno
2º Vice-Presidente

PARECER JURÍDICO

De : Procuradoria-Geral da Câmara
Para : Mesa Diretora
Matéria : Projeto de Resolução nº. 558, de 03 de julho de 2025 que *"Altera dispositivo da Resolução nº 451, de 1º de junho de 2023"*.
Data : 08/07/2025

I - RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Resolução onde pretende a Mesa Diretora alterar o artigo que trata da data de realização de sessão solene para entrega de títulos de cidadania honorária e Comenda Alexandre Torquetti.

Conforme justifica a Mesa Diretora, há dificuldade em se conseguir um local apropriado para o tipo de evento, vez que atualmente a administração da Casa está limitada para realizar o evento apenas nas duas datas previstas no Regimento Interno.

É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Cuida-se de matéria político-administrativa a proposição que cuida de organizar e regulamentar os serviços administrativos, conforme art. 193 do Regimento Interno desta Casa. Tratando-se de matéria interna corporis, não há óbice legal na tramitação da matéria, nem prejuízo em sua aprovação.

III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Procuradoria opina pela regular tramitação da matéria, nos moldes regimentais.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Leidiane Viana

Advogada

De acordo com o PARECER.

Marcelo Vianello

Procurador-Geral

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ASSUNTOS DIVERSOS E REDAÇÃO

PROPOSIÇÃO : Projeto de Resolução nº **558**, de 03 de julho de 2025

EMENTA : Altera dispositivo da Resolução nº 451, de 1º de junho de 2023.

AUTORIA : Mesa Diretora

Chega a esta relatoria, para análise, o supramencionado Projeto de Resolução, de autoria da Mesa Diretora, o qual visa alterar o artigo 250 do Regimento Interno, o qual trata das datas para realização de sessão solene para entrega de honrarias, ficando a critério da Presidência da Casa Legislativa sobre a definição da data.

É o que contém a matéria.

Analizada, sob a ótica constitucional e legal, nada impede a sua regular tramitação pela Casa, razão pela qual nos posicionamos favoráveis a sua aprovação pela Casa.

É o nosso voto.

Sala das Comissões, 11 de julho de 2025

Professor Diogo
Relator

DE ACORDO COM O VOTO DO RELATOR:

Renara Cristina

Brinnel Tozatti

Raimundo Nonato

Fabiano Ferreirah

IMPEDIDO

Marcus Fernandes

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ASSUNTOS DIVERSOS E REDAÇÃO

PROPOSIÇÃO : Projeto de Resolução nº **558**, de 03 de julho de 2025

EMENTA : Altera dispositivo da Resolução nº 451, de 1º de junho de 2023.

AUTORIA : Mesa Diretora

Chega a esta relatoria, para análise, o supramencionado Projeto de Resolução, de autoria da Mesa Diretora, o qual visa alterar o artigo 250 do Regimento Interno, o qual trata das datas para realização de sessão solene para entrega de honrarias, ficando a critério da Presidência da Casa Legislativa sobre a definição da data.

É o que contém a matéria.

Analizada a matéria em seu mérito, nos posicionamos favoráveis à sua aprovação pela Casa.

É o nosso voto.

Sala das Comissões, 11 de julho de 2025

Renara Cristina
Relatora

DE ACORDO COM O VOTO DA RELATORA:

Brinnel Tozatti

Professor Diogo

Raimundo Nonato

IMPEDIDO

Marcus Fernandes

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 558, DE 22 DE JULHO DE 2025

Altera dispositivo da Resolução nº 451, de 1º de junho de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE Timóteo aprova:

Art. 1º O Art. 250 da Resolução nº 451, de 1º de junho de 2023, que “Aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Timóteo e dá outras providências” passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 250 . A entrega das honorarias de que tratam os incisos I e II ocorrerá em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Casa Legislativa.

a) REVOGADO

b) REVOGADO

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 22 de julho de 2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ASSUNTOS DIVERSOS E REDAÇÃO

Renara Cristina
Relatora